



RESOLUÇÃO CONSAD n° 01, de 03 de setembro de 2012.

A Presidente do Conselho de Administração da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, no uso da atribuição prevista no art. 25, IV de seu Estatuto, torna público que os membros do Conselho de Administração, em Reunião Extraordinária, realizada em 02 de agosto de 2012, com fundamento no inciso I do art. 22 do Estatuto resolveram:

Art.1º. Aprovar o Regimento Geral da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, cuja cópia se encontra anexa a esta Resolução.

Art. 2º. Fica a atual Reitoria da Universidade do Planalto Catarinense autorizada a começar imediatamente as medidas necessárias à plena adaptação dos procedimentos hoje praticados, às mudanças previstas no novo regimento, que deverão ser implementadas no prazo máximo de 6 meses.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 03 de setembro de 2012.

Luci Ramos
Presidente do Conselho de Administração